



Questão Social e Política Social no Governo Lula

Marilda Villela Iamamoto¹

1. Introdução

O presente artigo, *Questão Social e Política Social no Governo Lula*, é parte de estudos realizados no Centro de Estudos Octávio Ianni (CEOI)¹, um instrumento fundamental de implementação do Programa de Estudos e Pesquisas: “Pensamento social e realidade brasileira na América Latina” da Faculdade de Serviço Social da UERJ. O Centro vem se afirmando como um espaço vivo de debates sobre o pensamento social crítico clássico e contemporâneo e sobre a realidade brasileira no quadro dos países latino-americanos, no atual cenário da mundialização da economia. Trata-se de um núcleo acadêmico atento aos dilemas relativos às relações entre as classes sociais no país e dessas com o Estado, com especial atenção ao universo da economia política do trabalho e aos segmentos e indivíduos que lhe dão vida, considerando as particularidades da formação social, econômica e político-cultural de nosso país. Nessa perspectiva, atividades acadêmicas realizadas no âmbito do Centro de Estudos se propõem tanto a impulsionar a polêmica sobre a sociabilidade capitalista, apoiada em interpretações clássicas e contemporâneas, quanto construir subsídios para a interpretação e formulação políticas públicas em estreita articulação com o universo do trabalho, podendo vir a desdobrar-se em assessorias a movimentos, grupos e segmentos de trabalhadores.

O intercâmbio de ideias e de pesquisadores de centros similares da universidade brasileira e, em especial, da América Latina, vem sendo estimulado a partir das seguintes linhas de pesquisa: a) Estado e classes trabalhadoras no Brasil; b) Fundo público e políticas sociais; c) Política social e controle democrático; d) Teoria social, Serviço Social e trabalho do assistente social; e) Reconstituição histórica do trabalho e da educação.

Resumo

Este texto analisa a mundialização do capital, sob a hegemonia do capital que rende juros – o capital fetiche –, suas repercussões no redimensionamento da “questão social” na atualidade, expressões particulares que isso assume no Brasil e respostas institucionais no campo da política social.

Palavras-chave: Mundialização do capital; Política Social; “questão social”.

¹ Doutora em Ciências Sociais (PUC-SP) e Profª. Titular da Faculdade de Serviço Social da UERJ.

O presente artigo encontra apoio na pesquisa: *Estado e classes trabalhadoras no Brasil* (CNPq/PROCIÊNCIA/UERJ), que se propõe à análise dos fundamentos teóricos e políticos referentes às relações entre o Estado e a sociedade civil, as quais informam a leitura da *questão social* e a formulação da política social do Governo Lula (2003-2006). O foco privilegiado são as interpretações sobre as classes trabalhadoras no país e repercussões na reorientação impressa à política social – particularmente a seguridade social – em um contexto de financeirização da economia, tendo por suporte empírico documentos oficiais do Governo Brasileiro e dos organismos internacionais (UNESCO/CEPAL/ PNUD, BIRD e BID). Parte-se de uma abordagem abrangente da política social, visto que as concepções teóricas e políticas que fundamentam a leitura das relações entre o Estado e a sociedade de classes atravessam as diferentes configurações setoriais da política social. A hipótese norteadora da análise é a de que aquelas concepções são presididas pela visão neoliberal centrada em indivíduos e grupos particulares (com recortes de renda, de gênero, de geração e étnico-raciais), registrando-se a ausência da dimensão coletiva de pertencimento de classe. A essa ausência, acopla-se uma naturalização da produção capitalista no contexto da mundialização do capital, cabendo ao Estado a formulação e a implementação de uma política social voltada para a redução dos níveis de pobreza e da “exclusão social”, segmentando economia e política numa sociedade que apresenta os maiores índices de desigualdade mundial.

2. Capital financeiro, questão social e política social².

O processo de financeirização indica um modo de estruturação da economia mundial (HUSSON, 1999, p. 99), apoiada nos grupos industriais transnacionais – fruto, fusões e aquisições de empresas num contexto de desregulamentação e liberalização econômica – associados às instituições financeiras (bancos, companhias de seguro, fundos de pensão), que passam a comandar o conjunto da acumulação (CHESNAIS, 2005). O fetichismo dos mercados financeiros, que apresenta as finanças como potências autônomas frente à sociedade, obscurece o funcionamento e a dominação operada pelo capital transnacional e investidores financeiros sobre o conjunto dos trabalhadores.

A esfera estrita das finanças, por si mesma, nada cria. Nutre-se da riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho no seu âmbito, ainda que apareça de encoberto sob os mistérios do fetichismo. O capital que rende juros, cunhado por Marx de *capital fetiche*, aparece como se tivesse o poder de gerar mais dinheiro no circuito fechado das finanças – como se fosse capaz de criar ovos de ouro – independente da retenção que faz dos lucros e dos salários criados na produção, mas o fetichismo das finanças só é operante se existe produção de riquezas, ainda que as finanças minem seus alicerces ao absorverem parte substancial do valor produzido.

O triunfo dos mercados é inconcebível sem a ativa intervenção das instâncias políticas dos Estados nacionais, no lastro dos tratados internacionais. Em um mercado mundial realmente unificado, impulsiona-se a tendência à homogeneização dos circuitos do capital, dos modos de dominação ideológica e dos objetos de consumo, apoiada na mais completa heterogeneidade e desigualdade das economias nacionais. Acelera-se, pois, o *desenvolvimento desigual*, aos saltos, entre empresas, ramos de produção da indústria e de diferentes nações, e, no interior dos países, a favor das classes e grupos dominantes, reafirmando as tendências apontadas por Lênin (1976). A transferência de riqueza entre classes e categorias sociais e entre países está na raiz do aumento do desemprego crônico, da precariedade das relações de trabalho, das exigências de contenção salarial, da chamada “flexibilidade” das condições e relações de trabalho, além do desmonte dos sistemas de proteção social. A redução do ritmo do crescimento e a superprodução em uma “onda longa de tonalidade recessiva” (MANDEL, 1985) impulsionam o deslocamento espacial de capitais, sua mobilidade geográfica, mediante a produção de novos espaços para a exploração capitalista, combinando formas de mais valia, absoluta e relativa.

Um elemento novo, nesse contexto de liberalização e desregulamentação do capital, é a *presença dos grandes fundos de investimentos na criação de crédito*. Eles incluem os seguros de vida, fundos de previdência privada por capitalização (fundos de pensão), fundos mútuos de investimentos e administradores de carteiras de títulos, que passam a atuar no mercado de ações, associando-se a grandes empreendimentos produtivos. Outro elemento inédito nesse processo

é o crescimento da dívida pública, que se converte em fonte de poder dos fundos de investimentos, assoberbando o *capital fictício* (MARX, 1985). Como as taxas de juros são superiores ao crescimento global da economia – ao produto interno bruto –, tais rendimentos crescem como uma bola de neve. O aumento da dívida pública combina com a desigual distribuição de renda e a menor tributação das altas rendas, por razões de ordem política, fazendo com que a maior carga tributária recaia sobre os trabalhadores. Recursos financeiros oriundos da produção, arrecadados e centralizados pelos mecanismos fiscais por meio da dívida pública, tornam-se cativos das finanças, que se apropriam do Estado, paralisando-o. Esse passa a ser “reduzido” na satisfação das necessidades das grandes maiorias, visto que o fundo público é canalizado para alimentar o mercado financeiro. Traduzindo esses mecanismos, tem-se que o capital financeiro avança sobre o que Oliveira (1998) denomina de “fundo público”, formado por parte dos lucros dos empresários e do trabalho necessário de trabalhadores, que são apropriados pelo Estado sob a forma de impostos e taxas. Por um lado, reforça-se a desigual distribuição de rendimentos, estimulando as poupanças dos altos rendimentos por meio de elevadas taxas de juros, que consomem parcelas importantes da produção do valor, engessando a produção. Considerando a tributação regressiva – tributos menores para os altos rendimentos –, o ônus da dívida pública recai sobre a grande maioria dos trabalhadores ativos e inativos. Parte de seus rendimentos é consumida pela tributação pública direta ou embutida no preço dos produtos, inclusive aqueles essenciais à reprodução da força de trabalho (ou, de maneira mais restrita, naqueles produtos que compõem a cesta básica de alimentos dos trabalhadores). Assim, a mundialização não suprime as funções do Estado, mas modifica as condições de seu exercício. A desregulamentação aumenta contraditoriamente a necessidade dessa intervenção para estabilizar a anarquia do mercado e enfrentar crises financeiras com recursos oficiais

De outro ângulo, o investimento especulativo no *mercado de ações das empresas aposta na extração da mais valia presente e futura dos trabalhadores* para alimentar as expectativas de lucratividade das empresas, segundo padrões internacionais. Ele impõe mecanismos de ampliação da taxa de exploração por meio de políticas de gestão; “enxugamento de mão-de-obra”; intensificação do trabalho e aumento da jornada sem correspondente aumento dos salários; estímulo à competição entre

os trabalhadores em um contexto recessivo, que dificulta a organização sindical. O peso recai sobre o aumento do desemprego estrutural e a redução do trabalho protegido, além de ter, no seu verso, a expansão do trabalho precário, temporário, subcontratado, com perda de direitos e ampliação da rotatividade da mão-de-obra. Produz-se a incorporação de novas tecnologias na produção, acompanhadas do ecletismo das formas de organização do trabalho, na busca por super-lucros. Ao lado de formas especificamente capitalistas e de novos setores incorporados à lógica da valorização – alvo dos investimentos externos diretos, entre os quais os dos serviços organizados sob a forma capitalista –, renascem, concomitantemente, formas arcaicas do trabalho doméstico, artesanal, familiar, assim como as economias subterrâneas e “informais”, mesmo nos países centrais. São ressuscitados velhos traços paternalistas impressos às relações de trabalho, e a subcontratação é encoberta pelo manto da moderna “flexibilização”. A intensificação das competições internacional e inter-regional estimula respostas “flexíveis” no mercado e processos de trabalho e nos produtos e padrões de consumo (HARVEY, 1993).

Esse processo redimensiona o conjunto da classe trabalhadora e provoca a sua polarização (HARVEY, 1993; BIHR, 1999; ANTUNES, 1995; 1997; ALVES, 2000; MOTA e AMARAL 1998), o que merece atenção considerando suas particularidades nacionais. De um lado, tem-se um grupo central, proporcionalmente restrito, de trabalhadores regulares com cobertura de seguros e direitos de pensão, dotados de uma força de trabalho de maior especialização e salários relativamente mais elevados. De outro lado, presencia-se um amplo grupo periférico formado de contingentes de trabalhadores temporários e/ou de tempo parcial, dotados de habilidades facilmente encontráveis no mercado, sujeitos aos ciclos instáveis da produção e dos mercados. A contenção salarial, somada ao desemprego e à instabilidade do trabalho, acentua as alterações na composição da força de trabalho, com a expansão do contingente de mulheres, jovens, migrantes, minorias étnicas e raciais, sujeito ao trabalho instável e invisível, legalmente clandestino. Cresce o trabalho desprotegido e sem expressão sindical, assim como o desemprego de larga duração. “Os segmentos do proletariado excluídos do trabalho envolvem trabalhadores idosos ou pouco qualificados e jovens pobres, cujo in-

gresso no mercado de trabalho é vetado”. (BIHR, 1999, p. 83-86) Tais mudanças encontram-se na origem do sofrimento do trabalho e da falta deste, que conduzem à ociosidade forçada enormes segmentos de trabalhadores aptos ao trabalho, mas alijados do mercado de trabalho, engrossando a superpopulação relativa para as necessidades médias do capital.

A mundialização financeira impulsiona a generalização das relações mercantis às mais recônditas esferas e dimensões da vida social, que afetam transversalmente a divisão do trabalho, as relações entre as classes e a organização da produção e distribuição de bens e serviços. Ela espraia-se na conformação da sociabilidade e da cultura, reconfigura o Estado e a sociedade civil, redimensionando as lutas sociais. O resultado tem sido uma nítida regressão aos direitos sociais e políticas públicas correspondentes, atingindo as condições e relações sociais que presidem a realização do trabalho do assistente social.

O que se pretende insinuar é que a mundialização sob a égide do capital que rende juros unifica, dentro de um mesmo movimento, processos que vêm sendo tratados pelos intelectuais de forma isolada e autônoma: a “reforma” do Estado, tida como específica da arena política; a reestruturação produtiva referente às atividades econômicas empresariais e à esfera do trabalho; a *questão social*, geralmente reduzida aos “processos de exclusão e integração social” e aos dilemas na eficácia da gestão social; e as concepções pós-modernas que invadem a esfera da cultura. Portanto, atribuir visibilidade aos fios transparentes ou não, supra-assinalados, é da maior importância para compreender a gênese da (re)produção da *questão social*, que se esconde por detrás de suas múltiplas expressões específicas numa unidade de diversidades. Aquelas expressões aparecem sob a forma de “fragmentos” e “diferenciações”, independentes entre si, traduzidas em autônomas “questões sociais” e respectivas políticas sociais.

A hipótese diretriz dessa análise é a de que, na raiz do atual perfil assumido pela *questão social*, encontram-se as políticas governamentais favorecedoras da esfera financeira e do grande capital produtivo – das instituições e mercados financeiros e empresas multinacionais. Essas são forças que capturam o Estado, as empresas nacionais, o conjunto das classes e grupos sociais que passam

a assumir o ônus das “exigências dos mercados”. Afirma-se existir uma estreita dependência entre a responsabilidade dos governos no campo monetário e financeiro e a liberdade dada aos movimentos de capital concentrado para atuar no país sem regulamentações e controles, transferindo lucros e salários oriundos da produção para valorizar-se na esfera financeira e especulativa, que re-configuram a *questão social* na cena contemporânea. O predomínio do capital fetiche conduz à banalização do humano, à descartabilidade e indiferença perante o outro – o que se encontra na raiz das novas configurações da *questão social* na era das finanças.

Nessa perspectiva, a *questão social* é mais do que as expressões de pobreza, miséria e “exclusão”. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação, a invisibilidade do trabalho social e dos sujeitos que o realizam na era do capital fetiche. A subordinação da sociabilidade humana às coisas – ao capital-dinheiro e ao capital-mercadoria – retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social. Ao mesmo tempo, desenvolvem-se em níveis sem precedentes históricos, em um mercado mundial realmente unificado e desigual, onde as forças produtivas sociais do trabalho encontram-se aprisionadas pelas relações sociais que as sustentam. Potencia contradições sociais de toda natureza, que impulsionam as *necessidades sociais radicais* (HELLER, 1978, p. 87-113): aquelas que nascem do trabalho e motivam uma práxis que transcende o capitalismo e aponta para uma livre individualidade social emancipada das travas da alienação, da sociabilidade reificada.

A política social no Brasil tem um marco determinante no Governo Cardoso e seus “cavaleiros do apocalipse”, que, ao realizarem a escolha histórica por tais caminhos, nos levaram ao “coração das trevas do neoliberalismo”, como afirma Oliveira³. A política econômica desse Governo conseguiu reduzir as taxas da inflação, mas não resultou em políticas distributivas. Assim, transitou: “da pobreza da inflação” à “inflação da pobreza”, do “fim da inflação da moeda” à retomada da “inflação da dívida” e dilapidou o patrimônio público nacional. A dívida e o custo de sua rolagem geram escassez de recursos para investimento e custeio que, aliados às elevadas taxas de juros, desviam as aplicações do setor produtivo para o mercado financeiro, penalizando o conjunto da população.

O “choque liberalizante” por ele realizado, traduzido na abertura comercial, nas privatizações, nas desregulações financeiras, na precarização do trabalho, na ortodoxia monetarista, não superou as fragilidades da economia brasileira, mas resultou numa perversa combinação dos resultados da política neoliberal: desemprego recessão, desnacionalização da economia e aumento da vulnerabilidade externa.

Essas tendências se reafirmam no Governo Lula da Silva que, ao manter a continuidade da política econômica, consagra a ortodoxia econômica monetarista recomendada pelos organismos internacionais como a única possível: só há “gestão responsável” com a política neoliberal, que mantém o ajuste fiscal duro, o juro real elevado, a política monetária concentracionista, o câmbio flutuante e a livre movimentação de capitais. Essa mesma política, que gerou o “desastre social” brasileiro (SOARES, 2003), é o pressuposto dos programas sociais, na tentativa de compensar o que está sendo agravado pela política econômica implementada e pela ausência de efetivas reformas. As múltiplas manifestações da *questão social*, sob a órbita do capital, tornam-se objeto de ações filantrópicas e de benemerência e de “programas focalizados de combate à pobreza”, que acompanham a mais ampla privatização da política social pública, cuja implementação passa a ser delegada a organismos privados da sociedade civil – o chamado “terceiro setor”. Ao mesmo tempo, expandem-se compra e venda de bens e serviços, alvo de investimentos empresariais que avançam no campo das políticas públicas.

Segundo a Organização Mundial do Trabalho (OIT), o crescimento do desemprego no país supera a taxa mundial de 6,2% e da América Latina e Caribe, que é de 8%. A única região que registra um aumento do desemprego superior ao Brasil é o Sudeste Asiático. Como registra o IPEA, o crescimento do desemprego é indissociável do fraco desempenho da economia brasileira nos últimos 20 anos, devido:

Ao fracasso dos diversos planos de estabilização econômica durante os anos de 1980 e início dos anos 1990, além da restrição de crédito associada à alta taxa de juros, que inibiram investimentos, uma vez que as aplicações financeiras rendiam mais que o investimento na atividade produtiva. Outro fator importante por trás do desemprego foi a destruição de postos de traba-

lho ocasionada pela reestruturação produtiva das empresas instaladas no país (especialmente na indústria). Desencadeada em grande parte como reação à desregulamentação e à abertura econômica, bem como à privatização e desnacionalização das empresas na década de 1990, essa reestruturação envolveu várias transformações tecnológicas e organizacionais, poupadoras de mão-de-obra. (IPEA, 2005, p. 32-33).

Desde 1993, aumenta a proporção dos empregados sem carteira assinada, destituída dos direitos trabalhistas: 13º salário, férias, seguro-desemprego, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e benefícios previdenciários: auxílio-doença, auxílio acidente de trabalho, salário maternidade, pensão por morte, aposentadoria. O índice dos empregados sem carteira assinada passa de 21,1% em 1995 para 24,2% do total de ocupados em 2003. Somados os empregados sem carteira assinada e os trabalhadores por conta própria, a participação desses segmentos no total da ocupação eleva-se para 45,5%, no mesmo ano, perfazendo o contingente da população economicamente ativa que se encontra na informalidade. O grupo de trabalhadores por conta própria, na sua absoluta maioria, encontra-se envolvido em atividades precárias, o que é atestado pelo não acesso aos benefícios da previdência. 81,9% não contribuem para a previdência social na média nacional. (idem)

Ao se considerar a renda associada, os *indicadores de pobreza*⁴ (insuficiência de renda) e *desigualdade* (diferença na distribuição da renda), o quadro é revelador. Em 2003, do total de habitantes que informam sua renda, cerca de um terço (31,7%) é considerada *pobre*, o equivalente a 53,9 milhões de pessoas vivendo com renda *per capita* até meio salário-mínimo. Já os *indigentes*, aqueles que têm renda *per capita* inferior a um quarto do salário-mínimo, a proporção é de 12,9%, ou seja, 21,9 milhões de pessoas.

A elevada desigualdade de renda pode ser aferida pelos seguintes dados referentes a 2003: 1% da população mais rica, isto é, 1,7 milhões de pessoas, apropria-se de 13% do total da renda domiciliar, próximo dos 13,3% que é apropriado por 50% dos mais pobres, isto é, 86,9 milhões de pessoas. A renda *per capita* média domiciliar de R\$ 360,50 – equivalente a um salário-mínimo e meio – encobre disparidades regionais de etnia, gênero, geração, além do recorte rural-urbano. São negros 66% dos pobres. A proporção dos mais pobres no

meio rural é mais que o dobro do contingente que reside no meio urbano, ou seja, 57,1% contra 27%; ainda que, em termos absolutos, o maior contingente de pobres encontra-se nas áreas urbanas: 38,7 milhões de brasileiros. No meio rural, são 15,3 milhões de pobres, o que se explica pelo acelerado processo de urbanização. No entanto, em termos relativos, a área rural é mais pobre; sendo menos populosa, é composta majoritariamente por pobres, que são 57,1%. Essa elevada incidência da pobreza no meio rural ocorre em quase todos os estados da federação (IPEA, 2005, p.59).

Somam-se a esse quadro o analfabetismo, a baixa escolaridade média da população, a precariedade da qualidade do ensino básico, as elevadas taxas de mortalidade infantil, mortalidade materna e a mortalidade por causas externas, especialmente a violência e as questões de segurança (homicídios, crime organizado, precariedade do sistema de segurança e justiça criminal, entre outras).

O Estado, premido pela necessidade de garantir elevados níveis de superávit primário, tem estreitado seu espaço para realizar investimentos públicos e oferecer políticas sociais essenciais ao desenvolvimento. E a perspectiva que se anuncia “é promover a ampla reformulação das normas que regem o federalismo fiscal brasileiro e encarar a realidade quanto à *implosão do conceito de seguridade social, tal como contemplado na Constituição de 1998*” (IPEA, 2005, p.73).

Tais diretrizes na condução da política social apresentam fina sintonia com as recomendações dos organismos internacionais. O *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2006*, do Banco Mundial, é explícito: a meta é a *equidade*, entendida enquanto igualdade de oportunidades, de forma que respeite as liberdades individuais, bem como o papel do mercado na alocação de recursos. O ex-presidente do Banco Mundial, Paul Wolfowitz, considera que a ação pública deva visar a ampliar o conjunto de oportunidades para aqueles que têm menos voz, menores recursos e capacidades, mas isso deve ser feito de forma que *respeite e aumente as liberdades individuais, bem como o papel do mercado na alocação de recursos*. O citado relatório afirma expressamente que o objetivo *não é a igualdade de rendas*, mas a expansão do acesso, por parte das pessoas de baixa renda, aos cuidados de saúde, educação, emprego, capital e direitos de posse da terra. Como ponto crucial, a igualdade requer o

acesso às liberdades políticas e ao poder político. Já a *equidade*:

(...) é a busca de uma situação em que as oportunidades sejam iguais, ou seja, em que o esforço pessoal, as preferências e a iniciativa – e não as origens familiares, casta, raça ou gênero – sejam responsáveis pelas diferenças entre realizações econômicas das pessoas” (BIRD, 2006, p.2)

A complementaridade entre *equidade e prosperidade* é justificada em função da existência de *mercados incompletos ou imperfeitos* nos países em desenvolvimento, cuja correção é inviável. No entanto, formas de distribuição, de acesso a serviços ativos ou influência política podem aumentar a “eficácia econômica”. Os “efeitos adversos de oportunidades e forças políticas desiguais” são denominados de *armadilhas da exclusão*. Como o objetivo não é a “igualdade de resultados finais”, a ação pública deve concentrar-se “na distribuição de ativos, oportunidades econômicas e expressão política e não na desigualdade de rendimento”. (Idem, p. 3)

De maneira distinta, a CEPAL (2006) propõe um *desenvolvimento social centrado nos direitos e num pacto de proteção social*. O princípio é que a titularidade dos direitos – civis, políticos, econômicos, sociais e culturais – deve guiar as políticas públicas, o que exige *um contrato ou pacto social materializado politicamente na legislação e nas políticas públicas*. Ao contestar a dicotomia entre desenvolvimento centrado nos direitos e crescimento econômico, a CEPAL defende alternativas que permitam fundar o crescimento econômico em políticas que promovam cidadania, estabilidade política e redução dos conflitos reais. A pobreza é tratada como “carência de cidadania, de participação e inclusão” e a luta contra a desigualdade estritamente direcionada à “discriminação positiva” em favor de “categorias desfavorecidas”, da igualdade de oportunidades e do reconhecimento de “trajetórias de seletividade”.

3. Observações Finais

Os elementos, aqui sinteticamente indicados, salientam a importância de se aprofundar a análise das relações entre o Estado e as classes sociais (e suas lutas) no país para elucidar as múltiplas expressões da *questão social* e as respostas institucionais a elas direcionadas, por parte do Estado brasileiro, condensadas na política econômica e social.

Essa é uma condição fundamental para apreender o real significado e alcance do exercício profissional dos assistentes sociais nesse novo contexto de mundialização da economia.

Notas

¹ São membros da direção colegiada do Centro de Estudos os seguintes pesquisadores efetivos: Dr^a. Alba Tereza Barroso de Castro; Dr^a. Elaine Rosseti Behring; Dr. Gaudêncio Frigotto; Dr^a Maria Ciavatta; Dr^a .Maria Inês de Souza Bravo; Dr^a. Marilda Villela Yamamoto (coordenadora); Dr^a. Mônica Maria Torres de Alencar. O CEOI congrega ainda: professores, alunos de iniciação científica e de pós-graduação (mestrado e doutorado) da Faculdade de Serviço Social da UERJ; pesquisadores associados vinculados à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), à Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e ao Programa de Cooperação Acadêmica (PROCAD/CAPES), de 2006, entre o Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) e os Programas de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); e da Universidade do Rio Grande do Norte (UFRN), integrados ao projeto de pesquisa: *Características e tendências contemporâneas da política social na América Latina: concepção, gestão, controle democrático e financiamento*.

² Parte das considerações que se seguem sintetizam teses contidas no livro de minha autoria: *Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social*. (IAMAMOTO, 2007)

³ Pronunciamento efetuado no *II Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social*. Brasil, Porto Alegre, 1999.

⁴ Reconhecendo controvérsias quanto aos critérios para o cálculo do número de pobres, inclusive de parte dos organismos internacionais da ONU que adotam critérios diferenciados (como o Banco Mundial e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL), o Governo Federal assume como parâmetro o salário-mínimo nominal. Os *indigentes* formam o grupo populacional com renda de até um quarto do salário-mínimo domiciliar *per capita* e os *pobres*, o grupo com renda de até meio salário-mínimo domiciliar *per capita*. Nas categorizações de pobre e indigente, o cálculo é feito a partir de um parâmetro de renda abaixo do qual se supõe que um indivíduo não consegue atender suas necessidades básicas. A *linha da pobreza* considera a renda suficiente para o suprimento das necessidades essenciais, incluindo, além da alimentação: a moradia, o transporte, a saúde, a educação, etc. A linha da indigência leva em conta somente as necessidades de alimentação (IPEA, 2005, p.60). O suposto otimista de tais critérios é o de que o salário-mínimo é capaz,

de fato, de cobrir as necessidades básicas – o que tem sido publicamente contestado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócioeconômicos (DIEESE). Segundo seus cálculos, em junho de 2007, sendo o salário-mínimo nominal de R\$350,00 (aproximadamente US\$184), o valor do *salário-mínimo necessário* era de R\$1.628,96 (aproximadamente US\$857), de acordo com os preceitos constitucionais, para uma família de dois adultos e duas crianças (que consomem o equivalente a um adulto) ponderando-se o gasto familiar. (www.dieese.org.br. Acesso em 19 de julho de 2007)

Referências Bibliográficas

- ALVES, G. *O novo (precário) mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo/FAPESP, 2000.
- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez/UNICAMP, 1995.
- _____. (Org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos. Reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1997.
- BIRD. *Relatório sobre o desenvolvimento mundial. 2006. Equidade e desenvolvimento. Visão geral*. Washington D.C., Banco Mundial, 2006.
- BEHRING, E. R. *Brasil em contra-reforma. Desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BIHR, A. *Da grande noite à alternativa. O movimento operário europeu em crise*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.
- CEPAL/UNESCO *La protección social de cara al futuro: acceso, financiamiento y solidaridad*. Montevideo (Uruguay): CEPAL, 2006.
- CHESNAIS, F. (Org.) *A finança mundializada*. São Paulo, Boitempo, 2005.
- _____. *Mundialização: o capital financeiro no comando*. Outubro, São Paulo, n. 5, p. 7-28, 2001.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.
- HELLER, A. *Teoría de las necesidades em Marx.. Barcelona: Península, 1978*
- IPEA. *Radar social*. 2005. Brasília: IPEA, 2005.
- HUSSON, M. *Miséria do capital. Uma crítica ao neoliberalismo*. Lisboa: Terramar, 1999.
- LÊNIN, V. I. *El imperialismo. Fase superior del capitalismo*. In: *Obras Escogidas en doce tomos*. Moscú: Progreso, 1976. Tomo V. p. 372-500.
- MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, K. *O Capital. Crítica da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural, T. III, 1985.

MOTA, A. E; AMARAL, A. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social In: MOTA, A. E. (Org.). *A Nova Fábrica de Consensos*. São Paulo: Cortez, 1998. p. 23-44.

OLIVEIRA, F. *Os direitos do antivalor. A economia política sob a hegemonia imperfeita*. Petrópolis: Vozes, 1998.

SOARES, L. T. R. *O desastre social*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

Abstract

This text analyzes the globalization of the capital under the hegemony of the capital which pays interest – the fetish capital –, their repercussions in the remeasurement of the “social question” at the present time, peculiar expressions that it assumes in Brazil and institutional answers in the field of social policy.

Keywords: Globalization of the capital; Social Policy; “social question”.